RESOLUÇÃO Nº 001, DE 7 DE MARÇO DE 2014

"Dispõe sobre a participação de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no 58° Congresso de Municípios, em Campos do Jordão - SP".

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica devidamente autorizada à participação de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no ***58º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS***, a ser realizado no período de 18 a 22 de março de 2014, na cidade de Campos do Jordão – SP.

Art. 2º. As despesas a serem realizadas com a participação neste evento, tais como: inscrição, meio de transporte, hospedagem e alimentação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDINEI DAMALIO
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e quatorze (07.03.2014).